



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 / 2019

Ementa: Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde, enquanto Etapa Preparatória para a 9ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco e 16ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2019, com vistas à discussão do tema: "Saúde não é favor. É direito! Tacaimbó em defesa do Sistema Único de Saúde. Democracia para garantir as conquistas com participação popular".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde, constituída como espaço democrático e garantidor da participação popular, estabelecerá a escolha de delegados municipais para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que irá debater o tema: "Saúde não é favor. É direito! Pernambuco em defesa do Sistema Único de Saúde. Democracia para garantir as conquistas com participação popular" e cuja etapa Macrorregional está prevista para acontecer nos dias 07 e 08 de maio de 2019 no município de Garanhuns.

§ 1º A quantidade de Delegados a serem escolhidos para participação na Etapa Macrorregional a que se refere no Art. 2º deste Decreto Municipal, deverá ser em número de 04 (quatro), sendo 02 (dois) Delegados representando o segmento dos Usuários, 01 (um) Delegado representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 01 (um) Delegado representando o segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde, conforme define o Regimento Eleitoral para Eleição de Delegados para a 9ª Conferência Estadual de Saúde de Pernambuco e para a 16ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado na Reunião Ordinária Nº 499ª do Conselho Estadual de Saúde, em 10 de outubro de 2018.

§ 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde também viabilizará momento para avaliação geral da Política de Saúde que vem sendo desenvolvida no âmbito do município, além de possibilitar a elaboração de propostas de aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Saúde cujas diretrizes gerais estão contempladas no Plano Municipal de Saúde 2018/ 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, s/n, Centro - Tacaimbó /PE
CNPJ 10.091.601/0001-00 - CEP 55.140- 000
Fone: (81) 3755-1257



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será Presidida pelo Secretário de Saúde, Sr. Ilzon da Silva Souza, tendo como Secretária Geral, a Srª Terezinha Maria dos Santos. Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado na Plenária da referida Conferência, no início dos trabalhos da mesma.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 08 de fevereiro de 2019.

